



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 67/2023
PROTOCOLO GERAL 540/2023
28/11/2023- Horário: 17:12

SÚMULA: Promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 572/2008 passa a vigorar com as alterações descritas nesta Lei.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 572/2008 para acrescentar no total de cargos disponíveis, os de Arquiteto e Urbanista, Agente de Manutenção e Sinalização Viária, Tecnólogo em Edificações, Engenheiro Ambiental, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Geoprocessamento compondo-se em vagas no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo:

Quant.	Grupo profissional	Denominação do Cargo Público	Escolaridade e requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento total (R\$)
01	PSEP VI/Arquiteto e Urbanista	Arquiteto e Urbanista	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo com inscrição no órgão de classe	40h/semanais	R\$ 6.651,75
01	PSEP VI/Geógrafo	Geógrafo	Ensino Superior Completo em Geografia Bacharelado e registro no órgão de classe	40h/semanais	R\$ 6.651,75
02	PSO VII/Agente de Manutenção de Sinalização Viária	Agente de Manutenção Viária	Ensino Médio Completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria no mínimo "C"	40h/semanais	R\$ 2.833,67



01	PSP I/Tecnólogo em Edificações	Tecnólogo em Edificações	Superior Completo em Tecnologia de Construção de Edifícios e registro no órgão de classe	40h/semanais	R\$ 4.557,00
01	PSEP IX/Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental registro no órgão de classe	40h/semanais	R\$ 6.651,75
01	PSMA I/Técnico em Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Meio Ambiente e registro no órgão de classe	40h/semanais	R\$ 3.100,00
01	PSP II/Técnico em Geoprocessamento	Técnico em Geoprocessamento	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Geoprocessamento e registro no órgão de classe	40h/semanais	R\$ 3.100,00

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº. 572/2008 para acrescentar no total de vagas disponíveis de Engenheiro Civil no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo atual:

Quant.	Grupo profissional	Denominação do Cargo Público	Escolaridade e requisitos para provimento	Carga horária semanal	Vencimento total (R\$)
04	PSEP II/Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo e inscrição no órgão de classe	40h/semanais	R\$ 6.651,75



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carambeí/PR, 16 de novembro de 2023.

**ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274382**

2906

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF/AS, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.17 14:02:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ínclitos Vereadores,

É com muita satisfação que remetemos à avaliação de Vossa Excelência e seus pares o referido Projeto de Lei que promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008.

Cumpre-nos destacar inicialmente que a Lei Municipal nº. 572/2008 dispõe sobre a estrutura de cargos e salários dos servidores do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Carambeí e para que se possibilite a criação de novas vagas ao desempenho de atividades de cunho permanente, nada mais prudente, senão alterar a referida legislação.

Não menos importante conhecem os Nobres Vereadores, todo o esforço tido com as Secretarias Municipais em função das crescentes demandas de atendimentos públicos.

Com isso por se tratar de atividades fim do Município, é imprescindível que o ingresso de tais profissionais seja realizado através de concurso público, e por isso o presente pedido de acréscimo de vagas para fins de continuidade da prestação de tais serviços, considerando a extrema necessidade que detém o Município em prover novas vagas para concurso público.

Por fim, pautados ainda na necessidade de complementação do quadro efetivo de servidores em vista a dinamização dos serviços, contamos com o empenho de Vossas Excelências na aprovação da presente medida.

Eram essas as razões que ora se apresenta.

Despedimo-nos com os votos de estilo.

Carambeí/PR, 16 de novembro de 2023.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:032743829
06
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000192, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.17 14:02:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA GASTOS COM PESSOAL- CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças, visa atender ao disposto na Constituição Federal no seu Art. 169, Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF Art. 16 e 21, que tratam de aumento de despesa com pessoal e Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

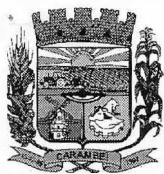
Este relatório tem como finalidade analisar o impacto que ocorrerá com a criação e ampliação de vagas de provimento efetivo para diversos cargos desta municipalidade.

Para o cálculo do impacto, considera-se as seguintes informações:

FINALIDADE: ESTIMATIVA DOS GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, 2025 e 2026.

Cargo	Quantidade/ vaga	Salário Base	Contribuições sociais	13º e férias	2024	2025	2026
Arquiteto e Urbanista	1	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Geógrafo	1	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Agente de Manutenção de Sinalização Viária	2	2.833,67	850,10	3.684,10	16.718,98	18.390,88	20.229,97
Tecnólogo em Edificação	1	4.557,00	1.367,10	5.924,43	26.886,63	29.575,29	32.532,82
Engenheiro Ambiental	1	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Técnico em Meio Ambiente	1	3.100,00	930,00	4.030,33	18.290,33	20.119,36	22.131,30
Técnico em Geoprocessamento	1	3.100,00	930,00	4.030,33	18.290,33	20.119,36	22.131,30
Engenheiro civil	2	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Total	10				237.168,89	260.885,78	286.974,36

Exercício	RCL	Despesas	%
2024	138.404.327,38	237.168,89	0,17
2025	149.476.673,57	260.885,78	0,17
2026	159.940.040,72	286.974,36	0,18



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



NUMERO DE VAGAS: 10 ;

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS;

CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS;

ORIGEM DOS RECURSOS:

FONTE 000- RECURSOS LIVRES

As despesas para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias dispostas em Lei Orçamentária Anual e, compatível com Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Anexo – Memória de cálculo; Relatório despesas com pessoal 5º bimestre/2023.

Carambeí, 17 de novembro de 2023.

Olivir Pereira de Paula

Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

Eu, ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/00 e na Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na qualidade de ordenador da despesa, e a vista da estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro. DECLARO que o aumento com pessoal terá adequação orçamentária e financeira e, compatibilização com a LDO- com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual. Conforme estimativa de impacto orçamentário e financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e assinado pelo Secretário da Pasta.

Carambeí, 17 de novembro de 2023.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274
382906

Elisangela Pedroso de Oliveira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná



DEMONSTRAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerando a Instrução Normativa nº 142/2018 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e considerando a abertura de vagas, DECLARAMOS que as dotações orçamentárias para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes nos exercícios de 2024, 2025 e 2026 estarão dispostas na LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual,

Carambeí, 17 de novembro de 2023.

Olivir Pereira de Paula

Secretário Municipal de Finanças

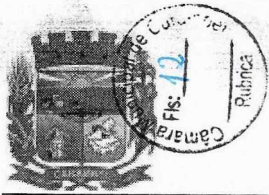


vagas_diversas

Memória de Cálculo abertura de vagas

Cargo	Quantidade/ vaga	Salário Base	Contribuições sociais	13º e férias	2024	2025	2026
Arquiteto e Urbanista	1	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Geógrafo	1	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Agente de Manutenção de Sinalização Viária	2	2.833,67	850,10	3.684,10	16.718,98	18.390,88	20.229,97
Tecnólogo em Edificação	1	4.557,00	1.367,10	5.924,43	26.886,63	29.575,29	32.532,82
Engenheiro Ambiental	1	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Técnico em Meio Ambiente	1	3.100,00	930,00	4.030,33	18.290,33	20.119,36	22.131,30
Tecnico em Geoprocessamento	1	3.100,00	930,00	4.030,33	18.290,33	20.119,36	22.131,30
Engenheiro civil	2	6.651,75	1.995,53	8.647,61	39.245,66	43.170,22	47.487,24
Total	10				237.168,89	260.885,78	286.974,36

	RCL	Despesas			%
2024	138.404.327,38	237.168,89			0,17%
2025	149.476.673,57	260.885,78			0,17%
2026	159.940.040,72	286.974,36			0,18%



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Novembro de 2022 a Outubro de 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

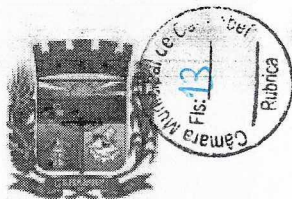
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.194.270,26	7.275.662,21	4.920.086,79	4.498.104,31	4.926.955,19	4.898.350,06	5.087.672,33	6.677.367,70	5.026.476,08	5.195.359,58	5.091.388,32	5.094.911,27	63.886.604,10	0,00	
Pessoal Ativo	5.194.270,26	7.275.662,21	4.920.086,79	4.498.104,31	4.926.955,19	4.898.350,06	5.087.672,33	6.677.367,70	5.026.476,08	5.195.359,58	5.091.388,32	5.094.911,27	63.886.604,10	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.054.588,36	5.510.171,38	3.950.846,45	3.511.140,52	3.873.257,20	3.810.978,04	3.963.911,19	5.461.515,42	3.930.414,43	4.067.897,70	3.971.660,98	3.986.039,65	50.092.421,32	0,00	
Obrigações Patronais	1.139.681,90	1.765.490,83	969.240,34	986.963,79	1.053.697,99	1.087.372,02	1.123.761,14	1.215.852,28	1.096.061,65	1.127.461,88	1.119.727,34	1.108.871,62	13.794.182,78	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.705,02	4.238,97	125.882,25	3.967,18	32.679,42	1.517,89	10.203,55	35.666,74	16.725,16	9.569,11	19.352,79	93.229,47	356.737,55	0,00	
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	381,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,60	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	3.705,02	4.238,97	125.882,25	3.967,18	32.297,82	1.517,89	10.203,55	35.666,74	16.725,16	9.569,11	19.352,79	93.229,47	356.355,95	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.190.565,24	7.271.423,24	4.794.204,54	4.494.137,13	4.894.275,77	4.896.832,17	5.077.468,78	6.641.700,96	5.009.750,92	5.185.790,47	5.072.035,53	5.001.681,80	63.529.866,55	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	138.404.327,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	390.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	138.014.327,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	63.529.866,55	46,03
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	74.527.736,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.801.349,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	67.074.963,11	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ. Emissão: 17/11/2023, às 08:46:18.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Novembro de 2022 a Outubro de 2023

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2023 Outubro			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	54,00
DTP em 2022 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)	(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(5,40)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	138.014.327,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	63.529.866,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	46,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita
CPF: 032.743.829-06

OLIVIR PEREIRA DE PAULA
SECRETARIO DE FINANÇAS
CPF: 434.346.739-20

NELSON CRIST
CONTADOR MUNICIPAL
CPF: 337.679.129-53
CRC: 019139-O/O

ALCENIO BLEDOU
Controlador Interno
CPF: 980.133.199-20



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
42.3231 - 1500 | gabinete@carambei.pr.gov.br



OFÍCIO nº. 848/2023- GP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 540/2023

28/11/2023- Horário: 17:12

Ofício nº 848/2023 -GP

Exmo. Sr.

Vimos cordialmente pelo presente, cumprimentá-lo e ao mesmo tempo, encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº. ____/2023, que promove alterações na Lei Municipal nº. 572/2008 e dá outras providências.

Tal pedido, como se poderá analisar, é devidamente justificado no inteiro teor da Proposta.

Em vista a necessidade de atendimento das mais variadas demandas das Secretarias Municipais, requer seja o presente projeto votado em regime de urgência, em sessão extraordinária sem o atendimento das exigências regimentais.

Sem mais, acreditando poder contar com Vosso apoio e desta Nobre Edilidade, despeço-me com os votos da mais elevada estima e consideração.

ELISANGELA
PEDROSO DE
OLIVEIRA
NUNES:03274382
906
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ELISANGELA
PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES:03274382906
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
AS, OLIVEIRA VALDO RFB V5, OU=AR LIMA
SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, OU=
Videoconferencia, OU=35517067000182, CN=
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA
NUNES:03274382906
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.17 14:03:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

EXMO SR..
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA